

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com uma notícia de 16 de fevereiro de 2024 do Diário de Notícias, a Polícia de Segurança Pública (PSP) terá recorrido a um pedido à Guarda Nacional Republicana (GNR) para “constituição de uma reserva de militares com formação de guarda de fronteiras”, com o objetivo de colmatar dificuldades com o efetivo no controlo de fronteiras aéreas, nomeadamente no aeroporto de Lisboa. A notícia refere ainda a existência de compromisso entre as duas forças de segurança para cooperação e auxílio mútuo em caso de necessidade.

No entanto, as alterações à legislação referente às responsabilidades de controlo de fronteiras distinguem o papel que PSP e GNR, estando os aeroportos sob jurisdição da primeira. Assim, levantam-se naturalmente questionamentos quanto ao enquadramento legal de uma ação desta natureza.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo confirma que a PSP fez este pedido de reforço de efetivo à GNR? Se sim, já se efetivou algum reforço desta natureza? Com que frequência?
2. Sendo o controlo de fronteiras nos aeroportos responsabilidade da PSP, qual o enquadramento legal para a participação da GNR nesta missão?
3. Pode o Governo garantir que há profissionais da GNR com a formação necessária para o controlo de fronteiras nos aeroportos?

Palácio de São Bento, 23 de fevereiro de 2024

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.